DECRETO Nº 2.932 DE 28 DE MAIO DE 1.999

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Ficam nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público , para a partir de 01 de junho de 1999, exercerem em caráter efetivos nos termos da Lei Municipal nº 1.747/93, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, os cargos constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã identificados, os interessados a seguir relacionados:-

- RICARDO ZAMMATARO BIANCHI– cargo Ajudante de Serviços Gerais criado pela Lei nº 1.748/93, alterada pela Lei º 1.956, de 28/04/98;
- CLAYTON FERREIRA DA SILVA- cargo Escriturário de Escola criado pela Lei nº 1.956/98, de 28/04/98;
- DIRCEU ALBINO - cargo Pedreiro criado pela Lei nº 1.748/93 de 29/09/93 e alterada pela Lei nº 1.956/98 de 28/04/98;
-JOÃO LUIS COSTA - cargo Pedreiro criado pela Lei nº 1.748/93 de 29/09/93 e alterada pela Lei nº 1.956/98 de 28/04/98;
-LUIZ LUCIANO DA SILVA - cargo Pedreiro criado pela Lei nº 1.748/93 de 29/09/93 e alterada pela Lei nº 1.956/98 de 28/04/98.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 28 de maio de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

MARIA ELISA DA SILVA T. SANTOS
CHEFE DE GABINETE Subst.